



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTRARIA/INPI/PR Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2022

Altera o *caput* do Artigo 25 da Portaria/INPI/Nº 30, de 15 de junho de 2021.

A DIRETORA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOS E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, aprovado, por meio da Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) nº 11, de 27 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021, na Instrução Normativa nº 01, de 27 de maio de 2020, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, assim como o constante nos autos do processo INPI nº 52402.002682/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o *caput* do Artigo 25 da Portaria/INPI/Nº 30, de 15 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 O Gestor de Segurança da Informação será designado dentre os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo com formação ou capacitação técnica compatível com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e terá as seguintes competências:” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, no exercício da Presidência
Portaria de Pessoal SEPEC/ME nº 4.213/2022 - DOU de 27/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretora de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exercício da Presidência**, em 06/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610396** e o código CRC **071F2710**.

Referência: Processo nº 52402.002682/2022-80

Boletim Pessoal VI
do mês de maio de
2022
Expedido em
09/05/2022